

LEI Nº 930
=====

REAJUSTA GRATIFICAÇÕES.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - As funções gratificadas do INCRA e ENCARREGADO DE EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS, constantes do Quadro próprio, ficam reajustadas na forma seguinte:

ENCARREGADO DO INCRA.....Cz\$ 14.000,00

ENC.EXP.CART.PROF.....Cz^ 18.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las quando necessário.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 01 de novembro de 1988 revogadas as disposições em contrário.

Sale Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 1988.